



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 52/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Ofício nº 029/2022-SMJCIR, de 24/02/2022

Requerente: Secretário Municipal de Juventude Cultura e Igualdade Racial

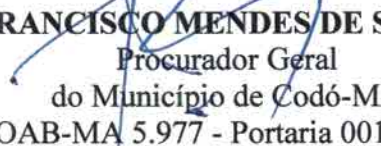
Assunto: Solicitação de parecer jurídico acerca do Projeto de Lei que “Institui o Plano Municipal de Cultura-PMC, e dá outras providências” e, ainda, de acompanhamento do processo eleitoral do Conselho Municipal de Cultura de Codó-MA.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 11/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 24 de fevereiro de 2022.


FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral
do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.977 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

*1ª edição 20 jul. de Silva
Recebido em 25.02.2022.*